



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Decreto nº-07/2015.

Data-15/01/2015.

Revoga o art. 2º do Decreto Municipal nº- 064/2014, prorroga contratos temporários decorrentes do Edital de PSS n. 006/2014 e dá outras providências.

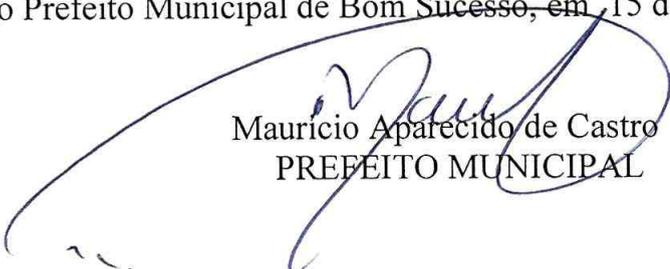
O Prefeito do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Senhor Mauricio Aparecido de Castro, no uso de suas atribuições,
DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o art. 2º do Decreto Municipal n. 064/2014.

Art. 2º. Fica determinada a prorrogação por 6 (seis) meses, nos termos no artigo 5º da Lei Municipal n. 1361/2013, dos contratos de trabalho firmados para a contratação de Professores Regentes de Classe, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado n. 006/2014.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso, em 15 de Janeiro de 2015.


Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: 7187	PÁG: CF
DATA: 20 / 01 / 2015	